



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 310/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 5 de Dezembro de 2017.

**Assunto:** envio de cópias de Leis sancionadas no dia 4 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.<sup>a</sup>, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 4 de dezembro de 2017:

- *Lei Municipal nº 2.458, Ratifica a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências., sancionada em 30 de maio de 2017, de iniciativa do Poder Executivo;*

- *Lei Municipal nº 2.459, "Denomina o Anexo/Endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, nesta cidade, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Legislativo;*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.

Recbi em 07/12/17  
Fuije lancia no SAPL.  
Jézy

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2569	DATA 05/12/2017
HORA 17:47	ASSUNTO
Leis Municipais n.º 2458 e 2459	
RESPONSÁVEL: Gláucia Melo	

João Vaz de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba